



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 - SRP

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020, do tipo menor preço por Lote, tendo por objeto o Registro de Preços visando à eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos de pavimentação e drenagem urbana superficial para atender as demandas da secretaria municipal de infraestrutura e urbanismo de Açailândia/MA, marcado para o dia 28 de maio de 2020 às 9 h, fica **SUSPENSO** para análise de um pedido de esclarecimento, além de reanálise do Edital e seus anexos. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.

Açailândia/MA, 28 de maio de 2020.

Denilson Odilon Fonseca
Pregoeiro
Portaria 024/2020 - GAB

28/05/2020

"construtora redenção ltda" <c.redencao2000@gmail.com>

27 de Maio de 2020 22:00

Para: licitacao@acailandia.ma.gov.br

segue em anexo o documento assinado.

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA SUPERFICIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE AÇAILÂNDIA/MA.

CONSTRUTORA REDENÇÃO EIRELI, situada na Rua Tietê, nº 04, Parque das Estrelas, CEP 65911-329, Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.186.856/0001-54, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na lei nº 8.666/93, apresentar a presente:

Com base no Termo de referência do presente edital, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

1 – O item 7.1.3.2. do edital faz a seguinte exigência:

AUTORIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BLOCOMBUSTÍVEIS conforme RESOLUÇÃO nº 02 de 14.01.2005 - DOU 19.01.2005 - Art. 3º. "A atividade de distribuição de asfaltos somente poderá ser exercida por pessoa jurídica, constituída sob as leis brasileiras, que possuir autorização da ANP.

Contudo o presente Pregão apresenta no "Lote 2 – DRENAGEM" itens de aquisição de meio-fio ou guia de concreto, pre-moldado, comp 1 m, *30 x 15* cm (h x l) e concreto usinado, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, que não apresentam relação com a exigência de AUTORIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, o que se evidencia abaixo:



Figura 1 - Mapa físico de localização do município de Açailândia (MA).

Para possibilitar um levantamento estimado de quantitativo do material e posteriormente, melhor definição, realizou-se levantamento prévio da malha viária do município, localizando ruas pavimentadas e não pavimentadas, que poderá receber investimento de insumos de pavimentação.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS


ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
LOTE 1 - PAVIMENTAÇÃO			
1	EMULSÃO ASFÁLTICA CARBÔNICA RS-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE.	T	2.675,00
2	ASFALTO ORLADO DE PETRÓLEO CM-80, INCLUSIVE TRANSPORTE.	T	390,00
3	PIEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRAGÃO (4,8 A 9,5 MM) FORTO, PEDREIRA/FORNECEDOR, INCLUSIVE TRANSPORTE.	M3	7.200,00
4	PO DE BRITA POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, INCLUSIVE TRANSPORTE.	M3	34.400,00
LOTE 2 - DRENAGEM			
5	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 2 M, *30 X 15* CM (H X L).	UN	106.000,00
6	CONCRETO USINADO, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM.	M3	3.000,00

competente. Portanto a comercialização de itens que tem na sua composição a predominância de concreto não se encaixam com tal exigência, uma vez que a comercialização desse tipo de produto não se enquadra como atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais.

Portanto solicitamos esclarecimento se o itens 7.1.3.2., 7.1.3.4. e 7.1.3.5. de fato ela são exigíveis para o "Lote 2 – DRENAGEM".

Sem mais agradecemos e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,



LUIZ GONZAGA PEREIRA SOUSA

CPF 290.823.823-34

CONSTRUTORA REDENÇÃO EIRELI

CNPJ 04.186.856/0001-54